



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**Conceder férias regulares ao servidor Ednaldo
Nepomucena Felix**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **24/4/2020 à 24/4/2021**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

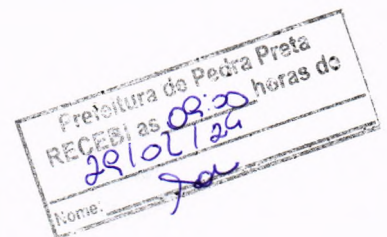
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ednaldo Nepomucena Felix** lotado na Escola Municipal Ari Griesang, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **8/3/2024 a 6/4/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

19	996042	SISTEMA DE GESTAO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADAO POR APLICATIVO EM DISPOSITIVOS MOVEIS	mês	10	R\$ 440,28	R\$ 4.402,80
20	996040	SISTEMA DE GESTAO DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	mês	10	R\$ 9.355,95	R\$ 93.559,50
21	996053	SISTEMA DE GESTAO DO RH E FOLHA DE PAGAMENTO	mês	10	R\$ 3.687,34	R\$ 36.873,40
22	996052	SISTEMA DE GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS - GED	mês	10	R\$ 1.100,70	R\$ 11.007,00
23	996059	SISTEMA DE GESTAO PATRIMONIO	mês	10	R\$ 1.232,78	R\$ 12.327,80
24	996056	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO (PPF, LDO, LOA)	mês	10	R\$ 1.926,22	R\$ 19.262,20
25	996066	SISTEMA DE PROVEDOR DOS SERVICOS DE DATA CENTER	mês	10	R\$ 4.501,86	R\$ 45.018,60
26	996041	SISTEMA GESTAO DO ISSQN E A NOTA FISCAL ELETRONICA	mês	10	R\$ 7.099,52	R\$ 70.995,20

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 15 de fevereiro de 2024.

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 05 AO CONTRATO Nº 79/2021.

Processo: Dispensa de Licitação nº 45/2021.

Contrato: nº 79/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: **FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI** CNPJ 29.977.065/0001-73.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviço de Locação de Linha Telefone Móvel**, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 alterada pelo Decreto Nº 9.412/2018.

Do prazo: 14/02/2024 até o dia 14/10/2024.

Do valor mensal R\$ 1.607,70 (um mil e seiscentos e sete reais e setenta centavos).

Do valor total R\$ 12.861,60 (doze mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	994680	LOCACAO DE 1 (UMA) LINHA DE TELEFONIA MOVEL	mês	64,00	R\$ 69,90	R\$ 4.473,60
2	994679	LOCACAO DE 2 (DUAS) LINHAS DE TELEFONIA MOVEL	mês	8,00	R\$ 139,80	R\$ 1.118,40
3	994681	LOCACAO DE 5 (CINCO) LINHAS DE TELEFONIA MOVEL	mês	8,00	R\$ 349,50	R\$ 2.796,00
4	994682	LOCACAO DE 8 (OITO) LINHAS DE TELEFONIA MOVEL	mês	8,00	R\$ 559,20	R\$ 4.473,60

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 103, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDNALDO NEPOMUCENA FELIX

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 24/4/2020 à 24/4/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ednaldo Nepomucena Felix** lotado na Escola Municipal Ari Griesang, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 8/3/2024 a 6/4/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 113, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELIZABETE GUIMARES DA COSTA.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Elizabete Guimares da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 04/06/2017 à 04/06/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Elizabete Guimaraes da Costa**, lotada na Escola Municipal Luciana Garcia Duran, concursada no cargo de contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de 1/3/2024 à 29/5/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal